

EDITAL ESPECÍFICO **?????/2022** – MESTRADO EM SAÚDE E RURALIDADE (CÓDIGO 1152)

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A leitura do edital geral **XX/2022/PRPGP** é obrigatória e é de responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas.
- 1.2 Informações sobre o programa, as linhas e docentes estão disponíveis no site <http://www.ufsm.br/ppgser>

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: RURALIDADE E ATENÇÃO À SAÚDE

- 2.1.1. Linha de pesquisa: Atenção à saúde da população rural nos ciclos da vida
- 2.1.2. Linha de pesquisa: Vulnerabilidades da população no contexto da ruralidade
- 2.2. Candidatos: Graduados(as) em Enfermagem ou em outra profissão do campo da saúde ou afins.
- 2.2.1. O candidato deverá, necessariamente, indicar para qual vaga deseja concorrer preenchendo o item no **ANEXO 1**. O número de vagas por docente está disponibilizado conforme o Quadro 1.
- 2.2.2. O(a) candidato(a) deve se inscrever somente uma vez no Mestrado em Saúde e Ruralidade, em uma das Linhas de interesse.
- 2.2.3. Caso haja mais de uma inscrição, valerá a última registrada no sistema em relação à linha e ao orientador.
- 2.2.4. Os candidatos podem obter informações sobre a linha de pesquisa do provável orientador(a) no site do Programa de Pós-graduação em Saúde e Ruralidade <http://www.ufsm.br/ppgser> e também acessando o Currículo Lattes na Plataforma Lattes.

2.3. Quadro 1 - Número de vagas por docente

NÚMERO TOTAL DE VAGAS – 20	
Docentes orientadores	Vagas
Linha de pesquisa: Atenção à saúde da população rural nos ciclos da vida – 12 vagas	
Andressa da Silveira	02
Giovana Dorneles Callegaro Higashi	02
Leila Mariza Hildebrandt	01
Leonardo Bigolin Jantsch	02
Luiz Anildo Anacleto da Silva	02
Marinês Tambara Leite	01
Thiago Machado Ardenghi	01
Vanessa Ramos Kirsten	01
Linha de pesquisa: Vulnerabilidades da população no contexto da ruralidade – 08 vagas	
Alexa Pupiará Flores Coelho Centenaro	02
Andressa de Andrade	01
Darielli Gindri Resta Fontana	01
Ethel Bastos da Silva	01
Isabel Cristina dos Santos Colomé	01
Marta Cocco da Costa	01
Rafael Marcelo Soder	01

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO – deve ser enviada, no momento da inscrição on-line. Todos os documentos comprobatórios devem ser enviados na sequência correta dos anexos, em um único arquivo, digitalizados e obrigatoriamente em formato PDF legível e não serão aceitos documentos em outro formato.

3.1. **Documento de identificação com foto e CPF** (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);

3.1.1. **CPF** – inserir caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros. Em caso de classificação, ele é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);

3.2. **Comprovante de titulação de Graduação:** Diploma de Graduação ou Curso Superior (frente e verso) ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.3. **Histórico escolar do Curso de Graduação;**

3.4. **Currículo Lattes** - modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado.

3.5. **Planilha de Avaliação do Currículo** preenchida, impressa e assinada pelo candidato (**ANEXO 2**). Serão considerados para avaliação os certificados/comprovações do período a partir de janeiro de 2017*, EXCETO para o item FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO.

3.5.1. Anexar documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos, em um único documento PDF, conforme a sequência numérica indicada na Ficha de Avaliação do Currículo. Aquele candidato que não apresentar e seguir esta ordenação, NÃO TERÁ SEU CURRÍCULUM VITAE AVALIADO.

3.5.2. (*) Para candidatas ou candidatos que foram beneficiários de auxílio LICENÇA MATERNIDADE ou LICENÇA ADOTANTE desde 2017, será considerado um ano a mais na avaliação do CV Lattes para cada licença. Por exemplo, caso a candidata ou candidato tiver licença maternidade ou adotante no período, o CV Lattes será contabilizado desde 2016 e não 2017. As licenças no período são cumulativas, ou seja, em caso de mais de um filho (não gêmeos) desde 2017, será contabilizado um ano a mais para cada licença. A LICENÇA MATERNIDADE ou LICENÇA ADOTANTE deverá ser declarada no momento da submissão da proposta. Esta regra NÃO se aplica para licença Paternidade.

3.5.3. A planilha de avaliação deverá ser assinada a punho pelo candidato e posteriormente digitalizada. Não serão aceitas assinaturas coladas.

3.6. **Memorial descritivo e Pré-projeto de pesquisa** deverá ser preenchido conforme modelo encontrado no Anexo 1, a versão editável será disponibilizada no item editais do site do Programa (<http://www.ufsm.br/ppgser>)

3.7. Caso o(a) candidato(a) possua vínculo empregatício, deverá anexar documento contendo anuência do Chefe Imediato ou do Representante Legal da empresa para realização do mestrado.

3.8. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <http://www.ufsm.br/ppgser> ou através do e-mail pgsauderuralidade@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. **Análise do currículo e do histórico escolar de graduação**, conforme **ANEXO 2**, disponível no site <http://www.ufsm.br/ppgser> de caráter classificatório e eliminatório.

4.1.1. Candidatos(as) que não obtiverem nota da análise do currículo igual ou superior a seis (6,0) serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.1.2. A listagem dos candidatos contendo o resultado da análise do currículo será divulgada no dia 27 de janeiro de 2022, no site do programa: <http://www.ufsm.br/ppgser>.

4.1.3. Os(As) candidatos(as) terão o prazo de 24 horas, para pedidos de reconsideração, que deverão ser encaminhados única e exclusivamente para o e-mail pgsauderuralidade@ufsm.br, contendo na descrição do assunto “**Pedido de Reconsideração Edital ????/2022** – Nº inscrição e NOME”. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de Inscrição e a manifestação sobre o pedido de reconsideração interposto. O resultado do julgamento dos pedidos de reconsideração será divulgado, ao candidato, por e-mail, no dia 29 de janeiro de 2022.

4.2. **Análise do Pré-projeto de pesquisa, conforme ANEXO 3.**

4.2.1 A listagem dos candidatos contendo o resultado da análise do pré-projeto de pesquisa será divulgado no dia 04 de fevereiro de 2022, no site do programa: <http://www.ufsm.br/ppgser>.

4.2.2 Os(As) candidatos(as) terão o prazo de 24 horas, para pedidos de reconsideração, que deverão ser encaminhados única e exclusivamente para o e-mail pgsauderuralidade@ufsm.br, contendo na descrição do assunto “**Pedido de Reconsideração Edital ????/2022** – Nº inscrição e NOME”. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de Inscrição e a manifestação sobre o pedido de reconsideração interposto. O resultado do julgamento dos pedidos de reconsideração será divulgado, ao candidato, por e-mail, no dia 05 de fevereiro de 2022.

4.3. **Entrevista** que consistirá da **defesa do memorial descritivo e do pré-projeto de pesquisa, conforme ANEXO 4.**

4.3.1. A Entrevista será gravada e ocorrerá por meio da plataforma Google Meet, de acordo com cronograma, contendo data, horário e o respectivo link de acesso, devidamente publicado no site do PPGSR (<http://www.ufsm.br/ppgser>) no dia 05 de fevereiro de 2022. As entrevistas ocorrerão entre os dias 07 a 10 de fevereiro de 2022.

4.3.2. Os(as) candidatos(as) que não estiverem conectados(as), no horário determinado da entrevista, serão eliminados(as) do processo seletivo. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por problemas de acesso e conexão, necessários para realização da entrevista, via remota, sendo estas de responsabilidade única e exclusivamente dos(as) candidatos(as).

4.3.3. Na entrevista serão aprovados os(as) candidatos(as) que tiverem nota igual ou superior a sete (7,0).

4.3.4. A divulgação do resultado das entrevistas ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2022 no site do PPG em Saúde e Ruralidade: <http://www.ufsm.br/ppgser>.

4.3.5 Os(As) candidatos(as) terão o prazo de 24 horas, para pedidos de reconsideração, que deverão ser encaminhados única e exclusivamente para o e-mail pgsauderuralidade@ufsm.br, contendo na descrição do assunto “**Pedido de Reconsideração Edital ????/2022** – Nº inscrição e NOME”. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de Inscrição e a manifestação sobre o pedido de reconsideração interposto. O resultado do julgamento dos pedidos de reconsideração será divulgado, ao candidato, por e-mail, no dia 14 de fevereiro de 2022.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete (7,0), obtida pela média aritmética das notas atribuídas nos três critérios de seleção. Os critérios de desempate serão: a) idade, dando-se preferência ao(a) candidato(a) com mais idade; b) a maior nota na entrevista.

5.2. Poderá haver remanejamento de candidatos(as) suplentes entre docentes e/ou Grupos de Pesquisa, em comum acordo entre as partes envolvidas, obedecida a ordem de classificação dos candidatos.

5.3. Divulgação do resultado final dos aprovados ocorrerá dia 14 de fevereiro de 2022 no site do PPG em Saúde e Ruralidade: <http://www.ufsm.br/ppgser>.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 6.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço ppgsauderuralidade@ufsm.br nos prazos estipulados no **Edital ???/2022**.
- 6.1.1. E-mail ao curso com o título: **"Recurso Edital ???/2022 – N° inscrição e NOME"**
- 6.1.2. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, n° de Inscrição e a manifestação sobre o recurso interposto.
- 6.1.3. Caso seja necessário anexar documentos, enviá-los em arquivo formato PDF (legível)
- 6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO

7.1 A Seleção ocorrerá no período de 24 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022, conforme cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Divulgação da relação final das inscrições homologadas para a seleção nos cursos	21/01/2022
1ª Etapa: Análise de currículo e histórico escolar de graduação	24/01/2022 à 27/01/2022
Divulgação prévia das notas da 1ª etapa	27/01/2022
Período para Reconsideração	28/01/2022
Divulgação das notas da 1ª etapa após reconsideração	29/01/2022
2ª Etapa: avaliação do pré-projeto	31/01/2022 à 03/02/2022
Divulgação prévia das notas da 2ª etapa	03/02/2022
Período para Reconsideração	04/02/2022
Divulgação das notas da 2ª etapa após reconsideração	05/02/2022
Divulgação das datas e orientações das entrevistas	05/02/2022
3ª Etapa: Entrevista	07/02/2022 à 10/02/2022
Divulgação prévia das notas da 3ª etapa	10/02/2022
Período de reconsideração	11/02/2022
Divulgação das notas da 3ª etapa após reconsideração	14/02/2022
Divulgação da relação dos candidatos classificados e suplentes	14/02/2022

Marinês Tambara Leite
Coordenadora



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Palmeira das Missões
Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade

ANEXO 1 – MEMORIAL DESCRITIVO E PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato (a) Digite na linha abaixo seu nome completo de acordo com o documento de identidade
Provável Professor(a) orientador(a) Digite na linha abaixo seu nome completo do orientador pretendido, conforme o quadro 1 deste edital
Linha de pesquisa: Digite na linha abaixo a linha de pesquisa pretendida conforme o quadro 1 deste edital
MEMORIAL DESCRITIVO: Descreva de modo sintético a sua trajetória profissional e a motivação para a realização do Mestrado em Saúde e Ruralidade (NÚMERO MÁXIMO DE PAGINAS - 2).

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:¹
TÍTULO;

INTRODUÇÃO, JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS E REFERENCIAL TEÓRICO
(NÚMERO MÁXIMO DE PÁGINAS - 03);

METODOLOGIA (NÚMERO MÁXIMO DE PAGINAS - 03);

RESULTADOS ESPERADOS E RELEVÂNCIA DO ESTUDO PARA ÁREA DA SAÚDE E RURALIDADE (LIMITE MÁXIMO DE PÁGINAS - 02);

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO EM UM PERÍODO DE 24 MESES
(LIMITE MAXIMO DE PAGINAS - 01);

REFERÊNCIAS (CONFORME NORMAS MDT UFSM).

¹ Este anexo está formatado com letra Arial, Fonte 12 e Espaço Simples. Não modifique esta formatação para nenhuma seção. Modificações serão contabilizadas negativamente na avaliação do candidato.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Palmeira das Missões
Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade

ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO

1 DADOS PESSOAIS

Endereço profissional:

Endereço pessoal:

E-mail:

CPF:

Identidade:

2 LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição:

Data de admissão e período trabalhado:

Pretende se candidatar a uma bolsa de estudos? () Sim () Não

Cursaria o mestrado sem bolsa? () Sim () Não

ITENS	Peso do Item	Valor ou quantidade de itens	Valor Total	Comprovante(s)
3 FORMAÇÃO ACADÊMICA				
3.1 Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu Concluída na área da Saúde (máximo 7 pontos)	3,5 / curso			Apresentar diploma ou certificado(frente e verso)
3.2 Licenciatura na área da Saúde (máximo 5 pontos)	2,5 / curso			Apresentar diploma ou certificado(frente e verso)
3.3 Cursos de Atualização na Área da Saúde (acima de 40 horas) (máximo 2,5 pontos)	0,5 / curso			Apresentar certificado com carga horária
3.4 Cursos de Atualização na Área da Saúde de curta duração (até 40 horas) (máximo 1,0 ponto)	0,1 / curso			Apresentar certificado com carga horária
3.5 Monitoria em disciplinas de graduação na área da Saúde (máximo 2 pontos)	0,5/semestre			Apresentar certificado
3.6 Bolsista de iniciação científica ou tecnológica (máximo 7,5 pontos)	1,5/bolsa			Apresentar certificado
3.7 Bolsista de extensão ou de ensino (máximo 3,0 pontos)	1,0 / bolsa			Apresentar certificado
3.8 Participação em projetos de pesquisa (iniciação científica e/ou tecnológica) (máximo 5 pontos)	1,0/projeto			Apresentar certificado ou declaração

3.9 Participação em projetos de extensão ou de ensino (máximo de 2,5 ponto)	0,5/projeto			Apresentar certificado ou declaração
3.10 Estágio Acadêmico Voluntário Extracurricular ou não obrigatório com carga horária mínima de 60 horas (máximo 1 ponto)	0,2 para cada 60 horas			Apresentar certificado ou declaração
3.11 Premiações (Curso, Artigo, Resumo) (máximo 1,0 ponto)	0,5 cada			Apresentar certificado ou declaração
3.12 Disciplina cursada em pós-graduação <i>Strictu Sensu</i> (máximo 1 ponto)	0,5 cada			Histórico Escolar ou declaração da instituição
3.13 Aprovação em teste de suficiência ou proficiência em língua inglesa ou espanhola (nos últimos 5 anos) (máximo 3 pontos)	3,0			Certificado ou declaração da instituição
4 ATIVIDADES PROFISSIONAIS				
4.1 Docência em nível superior na área da Saúde (máximo 5 pontos)	2,0/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
4.1.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	1,0/estudante			Declaração da Instituição
4.1.2 Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	1,0/estudante			Declaração da Instituição
4.1.3 Coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	0,5/estudante			Declaração da Instituição
4.2 Docência em nível técnico na área da Saúde (máximo de 5 pontos)	1,0/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
4.2.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	0,5/estudante			Declaração da Instituição
4.2.3 Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	0,5/estudante			Declaração da Instituição
4.3.4 Coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	0,3/estudante			Declaração da Instituição
4.3 Docência em nível <i>lato sensu</i> na Área da Saúde (máximo 5 pontos)	2,0/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
4.3.1 Supervisão/orientação em prática assistencial (preceptorial em residência) na área da Saúde (máximo 5 pontos)	1,0/ano			Declaração da Instituição
4.3.2 Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (Especialização ou Residência) na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	1,0/estudante			Declaração da Instituição
4.3.3 Coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (Especialização ou Residência) na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	0,5/estudante			Declaração da Instituição

4.4 Experiência profissional – serviço privado ou público na Área da Saúde (máximo 2,5 pontos)	0,5/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
4.4.1 Cargos de gestão na área da Saúde (máximo 1,5 pontos)	0,3/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
5 ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DA SAÚDE*				
5.1 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A1	13,0 / artigo			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A2	11,0 / artigo			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.3 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B1	10,0 / artigo			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.4 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B2	8,0 / artigo			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.5 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B3	6,0 / artigo			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.6 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B4	2,0 / artigo			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.7 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B5/C	1,0 / artigo			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.8 Artigo publicado em periódico ou revista de divulgação popular - sem Qualis	0,5 / artigo			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.9 Artigos aceitos para publicação	Conforme o Qualis do periódico			Comprovante de aceite ou declaração de prelo
5.10 Nota prévia publicada em revistas científicas	0,5 / nota prévia			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.11 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,0 / artigo			Incluir o artigo completo
5.12 Resumo expandido (com três páginas ou mais) publicado em anais de eventos (limite 20)	0,25 / resumo			Incluir o resumo expandido
5.13 Resumo (com até duas páginas) publicado em anais de evento (limite 20)	0,1 / resumo			Incluir o resumo
5.14 Participação em grupo de pesquisa, laboratório de pesquisa ou grupo de estudos registrado junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (máximo 5 pontos)	1,0 / ano			Declaração ou certificado emitido pelo líder do grupo, laboratório ou núcleo
5.15 Participação em grupo de pesquisa, laboratório de pesquisa ou grupo de estudos NÃO registrado junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (máximo 5 pontos)	0,5 / ano			Declaração ou certificado emitido pelo líder do grupo, laboratório ou núcleo
6 PRODUÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DA SAÚDE				
6.1 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN) (máximo 30 pontos)	10,0 / livro			Incluir a capa, sumário e ficha catalográfica que comprovam e identificam a autoria
6.2 Livros publicados em editora sem ISBN (máximo 15 pontos)	5,0 / livro			Incluir a capa, sumário e ficha catalográfica que comprovam e identificam a autoria

6.3 Capítulo e/ou organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN) (máximo 10 pontos)	2,0 / item			Incluir a capa, sumário e primeira página do capítulo do livro que comprovam e identificam a autoria
6.4 Capítulo e/ou organização de livros publicados em editora sem ISBN (máximo 5 pontos)	1,0 / item			Incluir a capa, sumário e primeira página do capítulo do livro que comprovam e identificam a autoria
6.5 Produção de material pedagógico, formativo ou informativo com ficha catalográfica (cartilhas, manuais técnicos, entre outros) (máximo 2,5 pontos)	0,5 / cada			Incluir a capa, sumário e primeira página da produção técnica que comprovam e identificam a autoria
6.6 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)	5,0 / cada			Registro de patente
6.7 Produção de filme, vídeo e software técnico/científico (máximo 3 pontos)	1,0 / cada			Registro do produto
6.8 Participação em bancas Examinadoras (de Concurso na Área de Enfermagem e da Saúde) (máximo 5 bancas)	0,5 / cada			Declaração da Instituição
6.9 Participação em bancas Examinadoras (TCC de Graduação) (máximo 10 bancas)	1,0 / cada			Declaração da Instituição
6.10 Aprovação em Concurso Público ou Seleção Pública (máximo 3 pontos)	1,0 / cada			Cópia da lista de homologação final
6.11 Participação em eventos (máximo 20)	0,5 / cada			Certificado de participação
6.12 Presidente de Comissão Organizadora em eventos ou cursos (máximo 5 eventos)	1,5 / cada			Certificado ou registro dos anais
6.13 Membro de Comissão Organizadora, outras comissões em eventos (máximo 5 eventos)	1,0 / cada			Certificado ou registro dos anais
6.13 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 2,5 pontos)	0,5 / trabalho			Inserir os certificados de apresentação
6.15 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 2,5 pontos)	0,1 / trabalho			Inserir os certificados de apresentação
6.16 Cursos ou minicursos ministrados pelo candidato (máximo 5 pontos)	1,0 / curso ou minicurso			Certificado emitido pela instituição
6.17 Palestra proferida ou participação em mesa redonda em evento científico, acadêmico ou técnico (máximo 5 pontos)	1,0 / palestra ou mesa redonda			Certificado emitido pela instituição
6.18 Participação como convidado em aula de Curso Técnico, de Graduação ou Pós-Graduação na área da Saúde (máximo 2,5 pontos)	0,5 / aula			Certificado emitido pela instituição
6 OUTROS				
6.1 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	Até 5,0 pontos			Conforme o item declarado
6. HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO				
6.1 Média Geral do Histórico Escolar maior ou igual que 90 ou A	1,0			
6.2 Média Geral do Histórico Escolar entre 8,0 e 8,9 ou B	0,7			

6.3 Média Geral do Histórico Escolar entre 7,0 e 7,9 ou C	0,5			
6.4 Média Geral do Histórico Escolar menor que 6,9 ou D	0,3			
Total de pontos				
Nota final				

Equivalência de pontos obtidos/notas	
Até 10	4,0
11 a 20	5,0
21 a 30	6,0
31 a 40	7,0
41 a 50	7,5
51 a 60	8,0
61 a 70	8,5
71 a 80	9,0
80 a 90	9,5
Acima de 90	10,0

1) *O Qualis considerado na análise, será o da Enfermagem, 2013-2016, <http://qualis.capes.gov.br> vigente no período da seleção;

2) Para fins de cômputo, serão contabilizadas a produção e experiência (itens 4 e 5) do período 2017 até 2022.

Palmeira das Missões, RS, _____ de _____ de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Palmeira das Missões
Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E RURALIDADE**

ANEXO 3

AValiação DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (Pontuação total máxima 10)

Título: _____

Autor: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
1. Introdução: apresentação do tema delimitação do problema	Delimitação do problema	2,5	
	Relevância e justificativa da pesquisa		
	Convergência com a linha de pesquisa		
	Estado da arte do tema		
2. Objetivos: apresentação clara e objetiva		0,5	
3. Revisão da literatura adequada e atualizada		2,0	
4. Metodologia tipo de estudo	tipo de estudo	2,5	
	campo de estudo		
	população/amostra		
	método de coleta e análise de dados		
	considerações bioéticas		
5. Cronograma de execução e exequibilidade do projeto		0,5	
6. Referências atualizadas e apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes		0,5	
7. Qualidade da redação e adequação às normas de redação científica		1,5	

Observações: _____

AVALIADORES

Local e data: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Palmeira das Missões
Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade

ANEXO 4

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA COM DEFESA DO MEMORIAL DESCRITIVO E DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (Pontuação total máxima 10)

Nome do/a candidato/a: _____ Data: _____

1. Demonstra coerência em sua trajetória profissional na área da saúde e possui aderência com a linha de pesquisa e eixo temático do orientador pretendido do PPGSR/UFSM/PM.

2,0 () atendeu para além das expectativas todos os quesitos

1,5 () atendeu satisfatoriamente todos os quesitos

1,0 () atendeu parcialmente todos os quesitos

0,5 () atendeu minimamente todos os quesitos

0,0 () não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

2. Demonstra conhecimento acerca da convergência do projeto de pesquisa com a área de concentração, linha de pesquisa e eixo temático do orientador pretendido do PPGSR/UFSM/PM.

2,0 () atendeu para além das expectativas todos os quesitos

1,5 () atendeu satisfatoriamente todos os quesitos

1,0 () atendeu parcialmente todos os quesitos

0,5 () atendeu minimamente todos os quesitos

0,0 () não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

3. Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e a convergência com o método proposto. Coerência e consistência do projeto.

2,0 () atendeu para além das expectativas todos os quesitos

1,5 () atendeu satisfatoriamente todos os quesitos

1,0 () atendeu parcialmente todos os quesitos

0,5 () atendeu minimamente todos os quesitos

0,0 () não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

4. Domínio da fundamentação teórica, aspectos éticos e viabilidade do projeto.

2,0 () atendeu para além das expectativas todos os quesitos

1,5 () atendeu satisfatoriamente todos os quesitos

1,0 () atendeu parcialmente todos os quesitos

0,5 () atendeu minimamente todos os quesitos

0,0 () não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

5. Consistência na arguição da produção científica e consonância com a trajetória acadêmica do/a candidato/a e projeto de pesquisa.

2,0 () atendeu para além das expectativas todos os quesitos

1,5 () atendeu satisfatoriamente todos os quesitos

1,0 () atendeu parcialmente todos os quesitos

0,5 () atendeu minimamente todos os quesitos

0,0 () não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

AVALIADORES

NUP: 23081.103536/2021-61

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Minuta de edital (010)	Edital seleção discentes PPGSR 1-2022 COLEGIADO.pdf

Assinaturas

22/11/2021 09:39:41

VANESSA RAMOS KIRSTEN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

32.20.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - UFSM-PM - DANut-UFSM/PM

22/11/2021 10:11:26

ALEXA PUPIARA FLORES COELHO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

32.18.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - UFSM-PM - DCS-UFSM-PM

22/11/2021 15:01:07

LETÍCIA PETRY (Aluno de Pós-Graduação)

32.10.03.01.0.0 - PG em Saúde e Ruralidade - Mestrado Acadêmico/CAMPUS/PM

23/11/2021 09:55:04

LEILA MARIZA HILDEBRANDT (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

32.18.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - UFSM-PM - DCS-UFSM-PM



Código Verificador: 1011702

Código CRC: ba5145d6

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

